



## CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Privativo dos Registros de Imóveis,  
Hipotecas, Títulos e Documentos Particulares e Pessoas Jurídicas  
Av. Presidente Getúlio Vargas, 409, São José. CEP: 55815-971. Fone (081) 3621.0410, Carpina-PE  
EDIVANIA FAUSTINO PEREIRA - Delegatária Interina  
[cartorio1.carpina@hotmail.com](mailto:cartorio1.carpina@hotmail.com)

**CERTIDÃO Nº 28368**

### DO INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA E NEGATIVA DE ÔNUS REAIS

#### Matrícula 19001

Certifico por me haver sido requerido pela parte interessada, que dando busca no Registro Geral de Imóveis desta Comarca, privativo do meu cargo, dele consta o seguinte teor: **Dados do Imóvel:** Área 3, desmembrado do Terreno Urbano designado Q-1, da Propriedade Santana, situada no perímetro Urbano da cidade de Lagoa do Carro-PE, medindo 6,79m de frente com a Estrada Municipal; 6,33m de fundos com a área 12 e 13; 21,46m do lado direito com a área 4; e 22,41m do lado esquerdo com a área 2; totalizando 125,07m<sup>2</sup>.

**Dados do Proprietário:** MANOEL FRANCISCO DA SILVA FILHO, brasileiro, professor, RG de nº 2202725 SSP-PE e CPF de nº 373.200.684-00, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com Josimere Rodrigues de Araujo e Silva, brasileira, comerciante, RG de nº 2895.894 SSP-PE e CPF de nº 449.949.744-20, residente e domiciliado a Praça de Soledade, nº 39, Centro, Lagoa do Carro-PE.

**Registro Anterior:** matricula 18988.

**R-1 - 19001** - Em, 13 de junho de 2014. Registrei sob o nº de ordem 33689, o desmembramento da Área 2, desmembrado do Terreno Urbano designado Q-1, da Propriedade Santana, situada no perímetro Urbano da cidade de Lagoa do Carro-PE, conforme documento hábil apresentado: requerimento da parte e planta de desmembramento aprovada pela PMC, estando a referida matricula aberta em virtude do principio da unitariedade, previsto no Art. 863, VII do Provimento nº 20/2009 e do Art. 920. Recolhida a TSNR conforme Guia 2701670. Eu, Mirian de Fátima Galdino da Silva França, 2ª Oficiala Substituta, registrei.

**R-2 - 19001** - Em, 22 de Setembro de 2014. Registrei sob o numero de ordem 34267, a Escritura Pública de Compra e Venda do imóvel acima caracterizado a qual foi lavrada em 10/09/2014, neste Cartório no Livro E-187, Fls.: 83/84, Protocolo: 3551, pelo valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) e Avaliação Municipal de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), na qual figura como transmitente: MANOEL FRANCISCO DA SILVA FILHO, professor, portador da carteira de identidade de nº 2.202.725 SSP-PE e inscrito no CPF nº 373.200.684-00, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens (consoante consta do assentamento de nº 2441, às Fls. 173, do livro B-07, do Cartório do Registro Civil João Roma, Recife-PE, celebrado em 31/07/1985), com JOSIMERE RODRIGUES DE ARAUJO E SILVA, comerciante, portadora da carteira de identidade de nº 2.895.894 SSP-PE e inscrita no CPF nº 449.949.744-20, brasileiros, residentes e domiciliados à Praça da Soledade, nº 39, Centro de Lagoa do Carro-PE e como proprietário: EDIVAN DE OLIVEIRA MIRANDA, adiante devidamente qualificado. Recolhida a TSNR conforme Guia nº 2918708. Eu, Márcia Michele Galdino da Silva, 1ª Oficiala, fiz digitar.

**PROPRIETARIO:** EDIVAN DE OLIVEIRA MIRANDA, brasileiro, divorciado, comerciante, divorciado, portador do RG nº 578468 SSP-PE e inscrito no CPF/MF sob o nº

051.081.794-72, residente e domiciliado na Av. Francisco Viana, nº 925, no Bairro de Santo Antonio, na cidade do Carpina-PE.

**AV-3 - 19001** - Em, 09 de fevereiro de 2015. Averbei sob numero de ordem 35093, a edificação da casa residencial sita na Rua Projetada, nº 102, área 03 da Quadra 01, em Chã de Santana I, Lagoa do Carro -PE, contendo as seguintes características: construção em alvenaria, forro de gesso, cobertura com telhas de fibrocimento, abertura em portas e janelas, piso cerâmico, terraço, 02 salas, 02 quartos, cozinha, WC e área de serviço, 62,56m<sup>2</sup> de área total construída e 125,07m<sup>2</sup> área do terreno. Conforme os documentos hábeis apresentados: Requerimento da parte; Habite-se petição nº 0167, pag. 077. Alvará de Licença pela Prefeitura Municipal de Lagoa do Carro -PE nº 0155, CND/INSS nº 266332014-88888310, planta baixa assinada pelo responsável técnico Alfredo Manoel do Espírito Santo Neto, Eng. Civil registro nº PE011481, ART nº 139915062014. Guia nº 3658250. Insc Municipal 01080020016001. Eu, Mirian de Fatima Galdino da Silva França, 2ª Oficiala Substituta, averbei.

**R-4 - 19001** - Em, 30 de Junho de 2015. Registrei sob numero de ordem 35825, o Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/ Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH nº 8.4444.0953654-8, com caráter de Escritura Pública, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380/64, alterada pela Lei nº 5049/66, celebrado em 22 de junho de 2015, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais); Financiamento concedido pela CAIXA R\$ 71.000,00; Desconto concedido pelo FGTS/União R\$ 8.037,00; Recursos próprios R\$ 963,00; Recursos da conta vinculada do FGTS R\$ 0,00, figurando como transmitente: EDIVAN DE OLIVEIRA MIRANDA, brasileiro, nascido em 25/05/1944, proprietario de estabelecimento comercial, RG nº 578468 SSP/PE e do CPF nº 051.081.794-72, divorciado, residente e domiciliado na Rua Agostinho Bezerra, 44, Caja em Carpina/PE. Guia nº 4234073. Eu, 1ª Oficiala Substituta, registrei.

**COMPRADORA E DEVEDORA FIDUCIANTE:** JESSICA FERNANDA DA SILVA, brasileira, nascida em 07/08/1992, vendedor domiciliado ambulantes bancas, RG nº 8876030 SDS/PE e do CPF: 103.655.014-17, solteira, residente e domiciliado na R. Bernardino de Campos, 700, Santo Antonio em Carpina/PE.

**R-5 - 19001** - Em, 30 de Junho de 2015. Registrei sob numero de ordem 35825, a Alienação Fiduciária em Garantia da dívida decorrente do respectivo financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, conforme contrato nº 8.4444.0953654-8, na qual o devedor fiduciante aliena à CEF, em caráter fiduciário, o citado imóvel, nos termos e para os efeitos dos Art. 22 e seguinte da Lei 9.514/97. Valor da dívida R\$ 71.000,00; Valor da Garantia Fiduciária R\$ 80.000,00; Prazo Total 360; Taxa anual de juros (%) nominal: 5,0000. Efetiva 5,1161. Encargo Inicial - R\$ 493,05; prestação total R\$ 502,90; Vencimento do 1º encargo mensal: 22/07/2015. Reajuste dos encargos, de acordo com item 4 do respectivo contrato, figurando como devedor fiduciante JESSICA FERNANDA DA SILVA, brasileira, nascida em 07/08/1992, vendedor domiciliado ambulantes bancas, RG nº 8876030 SDS/PE e do CPF: 103.655.014-17, solteira, residente e domiciliado na R. Bernardino de Campos, 700, Santo Antonio em Carpina/PE, e como Credora Fiduciária - CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. Guia nº 4234073. Eu, 1ª Oficiala Substituta, registrei.

**AV-6 - 19001** - Averbei sob o número de ordem 43.730, a NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, solicitada pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, solicitando a intimação do Sra. JESSICA FERNANDA DA SILVA, CPF 103.655.014-17, na qualidade de devedora, referente ao

contrato de financiamento bancário de nº 844440953654-8, garantido o imóvel objeto desta matrícula por alienação fiduciária firmado em 22/06/2015. E após diligências no dia 14/11/2018 às 10:02hs e dia 16/11/2018 às 07:00hs e às 12:55hs, não foi encontrada a notificada, estando em local incerto e não sabido e o imóvel encontra-se desocupado, ficando, portanto o cumprimento satisfatório. Recolhida a TSNR, conforme Guia nº 92459103 Carpina, 30 de Novembro de 2019. Eu, Mirian de Fátima Galdino da Silva, 2ª Oficiala Substituta, fiz digitar e subscrevi.

**AV-7 - 19001** - Em, 07 de julho de 2020. Averbetei sob o número de ordem 44630, a NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, solicitada pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL e dirigida a JESSICA FERNANDA DA SILVA, CPF nº 103.655.014-17, na qualidade de devedora referente ao contrato de financiamento bancário de nº 844440953654-8, garantido o imóvel objeto desta matrícula por alienação fiduciária firmado em 22 de junho de 2015. E após os procedimentos legais em 24/12/2019 às 17:05hs e às 17:48hs e 26/12/2019 às 08:01hs, não foi encontrada a notificada, estando em local incerto e não sabido, ficando, portanto inexecutável o cumprimento satisfatório. Recolhida a TSNR, conforme Guia nº 11288963. Carpina, 07 de julho de 2020. Eu, Mirian de Fatima Galdino da Silva, 2ª Oficiala Substituta, fiz digitar e subscrevi

**AV-8 - 19001** - Em, 06 de abril de 2022. Averbetei sob o número de ordem 48117, a NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, solicitada pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL e dirigida a JESSICA FERNANDA DA SILVA, CPF nº 103.655.014-17, na qualidade de devedora referente ao contrato de financiamento bancário de nº 844440953654-8, garantido o imóvel objeto desta matrícula por alienação fiduciária firmado em 22 de junho de 2015. E após os procedimentos legais em 28/03/2022 às 10:45hs e 29/03/2022 às 07:08hs e às 12:15hs, não foi encontrada a notificada, estando em local incerto e não sabido, ficando, portanto inexecutável o cumprimento satisfatório. Recolhida a TSNR, conforme Guia nº 15306837. Carpina, 06 de abril de 2022. Eu, Márcia Michele Galdino da Silva, 1ª Oficiala Substituta, fiz digitar e subscrevi.

**AV-9 - 19001** - Sob o número do protocolo 50.986 datado de 20/07/2023. Em, 20 de julho de 2023, averbetei nesta data a NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, solicitada pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL e dirigida a JESSICA FERNANDA DA SILVA, CPF nº 103.655.014-17, na qualidade de devedora ao contrato de financiamento bancário de nº 844440953654-8, garantido o imóvel objeto desta matrícula por alienação fiduciária firmado em 22/06/2015. E após os procedimentos legais em 05/07/2023, foi notificada com êxito por todo o conteúdo, a qual bem ciente ficou, aceitou e assinou a contrafé que lhe ofertei, portanto, o cumprimento satisfatório. Recolhida a Guia/sicase nº 18058758. Carpina, 20 de julho de 2023. Eu, Mirian de Fatima Galdino da Silva, 1ª Oficiala Substituta, fiz digitar e subscrevi. Consulta de indisponibilidade de bens, resultado negativo, conforme código HASH nº cc40.85e6.c254.74fd.3b4b.ebcf.382f.4c00.198d.86be/82bc.dd81.e114.834f.64a4.2951.7fb0.1bb8.fb17.c31c.

**AV-10 - 19001** - Averbetei nesta data, sob o número de ordem 51603, a autorização para cancelamento da propriedade fiduciária descrita no R5 e referente ao imóvel objeto desta matrícula, na forma do Art. 25 da Lei 9.514/97, conforme documento hábil apresentado pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal e relativa ao contrato habitacional nº 844440953654, no qual, para efeitos de crédito imobiliário foi concedido a JESSICA FERNANDA DA SILVA, brasileira, nascida em 07/08/1992, vendedor domiciliado ambulantes bancas, RG nº 8876030 SDS/PE e do CPF: 103.655.014-17, solteira, residente

e domiciliado na R. Bernardino de Campos, 700, Santo Antonio em Carpina/PE, ficando, portanto, condicionada à concomitante CONSOLIDAÇÃO da Propriedade em favor da Credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília - DF. Recolhida a Guia nº 18662142. Valores Atualizados Operação R\$ 84.420,12 /fiscal R\$ 135.000,00. Carpina, 04 de Outubro de 2023. Eu, Mirian de Fatima Galdino da Silva, Oficiala Substituta, fiz digitar e subscrevi. Consulta de indisponibilidade de bens, resultado negativo, conforme código HASH nº 877c.b2b0.6cf9.bb32.95ff.36ee.cd6a.e6b9.3e87.535e.

**R-11 - 19001** - Registrei nesta data, sob o número de ordem 51603, a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA relativa ao imóvel, objeto desta matrícula e nos termos ao Art. 26, § 7 da Lei 9.514/97, requerida pela parte interessada e na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia e de nº 844440953654, firmado em 22/06/2015 e registrado aqui sob o nº R5 do RGI do Cartório de 1º Ofício desta Comarca, figurando como transmitente: JESSICA FERNANDA DA SILVA, brasileira, nascida em 07/08/1992, vendedor domiciliado ambulantes bancas, RG nº 8876030 SDS/PE e do CPF: 103.655.014-17, solteira, residente e domiciliado na R. Bernardino de Campos, 700, Santo Antonio em Carpina/PE e como adquirente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, adiante nomeada e devidamente qualificada. Valores atualizados: Valor da operação R\$ 84.420,12. Valor Fiscal R\$ 135.000,00. Recolhida a Guia 18662142. Carpina, 04 de Outubro de 2023. Eu, Mirian de Fatima Galdino da Silva, Oficiala Substituta, fiz digitar e subscrevi. Consulta de indisponibilidade de bens, resultado negativo, conforme código HASH 877c.b2b0.6cf9.bb32.95ff.36ee.cd6a.e6b9.3e87.535e.

**PROPRIETÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília-DF.

, não se registrando nenhum ônus reais, legais ou convencionais, bem como citações de ações reipersecutórias. O referido é verdade dou fé. Dada e passada nesta Comarca. Carpina, **05 de outubro de 2023**, Selo nº **0074807.QNF08202301.01425**, consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). Eu, **MIRIAN DE FATIMA G. S, Tabeliã Substituta**.

**MIRIAN DE FATIMA G. S**  
**Tabeliã Substituta**

